

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 022/2012

O Vereador EDINHO BARBIERI, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal **ANTONIO**

CARLOS FAVALEÇA, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar estudos visando firmar convênio com a CDHU, para a construção de moradias populares.

Como é de conhecimento de todos, existe um déficit habitacional no município, por conseguinte, todos os esforços que puderem ser feitos para a sua redução, minimizará seus efeitos, especialmente porque este déficit atinge principalmente as camadas mais carentes da população.


É público e notório que o Governo Estadual através da CDHU tem firmado convênios para liberação de verbas para construção destas casas em diversos Municípios.

Trata-se de uma sugestão, que, se levada a efeito, será de grande alcance social, pois, como é sabido, muitas famílias de baixa renda, sonham com a casa própria.

JUSTIFICATIVA:

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

*Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de março de 2012*


EDINHO BARBIERI
Vereador PSDB



e-mail: camarasantafe@hotmail.com